
EDITAL nº 010/2017

**CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO (2017)
COM SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA OS CURSOS**

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA – PARANÁ – ARGENTINA (UCA)
FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS – SANTIAGO – CHILE (UBO)

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, para o ano de 2017, realizados pela FADISMA com as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Bernardo O’Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina; **a partir do dia 04 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

1. Disposições preliminares específicas: Sobre os Cursos Internacionais de Curta Duração

Os Cursos Internacionais de Curta Duração são um Programa permanente de intercâmbio, de periodicidade anual, instituído pela Faculdade de Direito de Santa Maria e Universidades estrangeiras.

Na Edição do ano de 2017 serão ofertadas vagas de intercâmbio para as seguintes Universidades estrangeiras: Universidade Bernardo O’Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila de la Pontificia Universidad Catolica Argentina (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina.

O Programa de Intercâmbio foi criado com o objetivo de facilitar a mobilidade internacional dos alunos destas Instituições, visando a troca de conhecimentos, interesses e benefícios mútuos.

Além do presente Edital, compõem o conjunto de documentos que regem os Cursos do Programa os “Convenios Marco de Cooperación Mutua” celebrado entre as Instituições; os “Acordos-Base” e os “Regulamentos Internos dos respectivos Cursos Internacionais de Curta Duração FADISMA/UBO e FADISMA/UCA”, ambos aprovados pelo Conselho Superior da FADISMA.

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)

Paraná, Entre Ríos/Argentina (Quarta Edição)

“O Direito da Integração na América Latina: um estudo integral”

11 a 17 de Junho de 2017: atividades na FADISMA

22 a 28 de Outubro de 2017: atividades na UCA

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada Instituição, totalizando 08 (oito) alunos, pelo período total de **16 (dezesesseis)** dias, sendo 08 (oito) destes em Paraná, Entre Ríos (Argentina) e, 08 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro.

Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as Instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2017, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da quarta edição do Curso Internacional de Curta Duração **"O Direito da Integração na América Latina: um estudo integral"**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2017 é o seguinte:

- a) De 11 a 17 de Junho de 2017: atividades na FADISMA
- b) De 22 a 28 de Outubro de 2017: atividades na UCA

Da Candidatura dos alunos e de egressos da FADISMA:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito e egressos da FADISMA.

Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

O candidato graduado (egresso da FADISMA) deve estar de posse do seu diploma.

FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O'HIGGINS (UBO)

Santiago/Chile (Sexta Edição)

"Direito Processual Civil: competência e cooperação jurídica na América Latina"

14 a 27 de Maio de 2017: atividades na UBO

15 a 28 de outubro de 2017: atividades na FADISMA

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada Instituição, totalizando 08 (oito) alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Santiago (Chile) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro.

Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2017, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Direito Processual Civil: competência e cooperação jurídica na América Latina”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2017 é o seguinte:

- a) 14 a 27 de Maio de 2017: atividades na UBO
- b) 15 a 28 de outubro de 2017: atividades na FADISMA

Da Candidatura dos alunos e egressos da FADISMA:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito e egressos da FADISMA.

Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

O candidato graduado (egresso da FADISMA) deve estar de posse do seu diploma.

2. Disposições Gerais

Cláusula Primeira – Vagas:

A FADISMA poderá indicar no máximo **04 (quatro)** alunos e/ou egressos oriundos da Instituição **para cada uma das edições dos Cursos**, não havendo compromisso por parte desta Instituição com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número.

Destas vagas, para cada uma das edições dos Cursos, 03 (três) são destinadas aos alunos e 01 (uma) aos egressos da FADISMA. As vagas são ofertadas para o **Curso de Direito**. Nada impede, porém, que na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma destas categorias, a outra categoria a(s) ocupe.

O candidato (aluno ou egresso), por ocasião da inscrição, **obrigatoriamente**, deverá manifestar a sua **única opção por apenas um dos Cursos de Curta Duração**, previstos neste Edital.

Ainda serão ofertadas **outras vagas para outros estudantes, egressos da FADISMA e demais profissionais do Direito**, nos Cursos de Curta Duração, apenas nas atividades que serão realizadas na FADISMA, na cidade de Santa Maria, a saber:

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas por Curso/temas, para estudantes, egressos e demais profissionais de Direito.

Os alunos selecionados para estas vagas, oportunamente, e **via Edital específico**, apenas participarão das aulas ministradas na Instituição, nos temas dos respectivos intercâmbios e receberão somente certificados das horas da frequência obtida, expedido unicamente pela FADISMA.

Cláusula Segunda – Documentos:

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do Curso, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Currículo Lattes documentado;
- IV. Resumo Expandido que contenha de 02 (duas) a 04 (quatro) páginas sobre o tema do Intercâmbio escolhido. O texto, Resumo Expandido, parte do processo de seleção, deve seguir as Regras de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA.

Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação e Currículo Lattes.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
 - a. Motivação para participar do Curso e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
 - b. Grau de conhecimento do espanhol e/ou motivação para estudá-lo;
 - c. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;
 - d. Defesa do Resumo Expandido.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Carta de Motivação: máximo 1,0 (um) ponto.
- II. Currículo Lattes: máximo 1,0 (um) ponto.
- III. Resumo expandido: 4,0 (quatro) pontos.
- IV. Entrevista: máximo 4,0 (quatro) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 04 (quatro) colocados para cada um dos Cursos, considerando o número máximo destinado a alunos e egressos por Curso.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

Na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma das categorias (alunos ou egressos da FADISMA), a outra categoria poderá ocupá-la(s).

Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:

1. Período de inscrições: **de 04 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **17 de abril de 2017**, às 17 horas via site da FADISMA;
3. As entrevistas serão realizadas nos dias **18 de abril de 2017** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;
4. Análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes serão no dia **19 de abril de 2017;**
5. Divulgação dos Resultados: **20 de abril de 2017;**
6. Contratação com a Mantenedora da FADISMA, referente aos valores dos Cursos previstos em seus respectivos Regulamentos Internos, e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 27 de abril de 2017.**

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

Cláusula Quinta – Da Oferta de Bolsas de Intercâmbio Internacional:

1. As Bolsas de Intercâmbio Internacional provém de um convênio entre a FADISMA e o BANCO SANTANDER. Fazem parte de um Programa de mobilidade acadêmica nominado de Santander Universidades para apoio da Educação Superior nos países que o Banco Santander está presente.
2. Serão destinadas **02 (duas) bolsas** para os alunos que participarem da seleção para os Cursos de Curta Duração previstos neste Edital, no ano 2017.
3. Cada uma das bolsas corresponde ao valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
4. Será destinada uma bolsa para o Intercâmbio com a Universidade Bernardo O'Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; e outra para o Intercâmbio com a Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina.
5. As bolsas somente serão **destinadas aos candidatos que forem alunos da FADISMA.**
6. Receberão as bolsas os candidatos, alunos da FADISMA, **com as melhores aprovações em cada um dos Cursos de Curta Duração**, na forma prevista neste Edital, para o ano de 2017, após terem realizado a contratação com a Mantenedora da FADISMA e firmado o Termo de Compromisso.
7. Os candidatos aprovados deverão possuir ou abrir conta corrente em seu nome e diretamente no Banco Santander para o crédito do valor acima especificado.

Sendo este requisito obrigatório e de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados para recebimento da bolsa.

Cláusula Sexta – Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação do Direito e pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

Cláusula Sétima – Investimento:

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados nos Cursos de Curta Duração previstos neste Edital, no ano de 2017, obedecerão às disposições contidas nos respectivos Regulamentos Internos dos mesmos.

Cláusula Oitava – Casos Omissos:

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 03 de abril de 2017.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Curso Internacional de Curta Duração - 2017)

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO ALUNO (em letra de forma)

Nome completo:

Curso de Graduação: Direito
 Ciências Contábeis

Situação no Curso: Acadêmico(a)
 Egresso(a)

Matrícula na FADISMA:

**Documento de identidade
(número):**

Endereço:

E-mail(s):

Telefone:

**Instituição na qual deseja
realizar o Curso de Curta
Duração:** FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)
 FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O'HIGGINS (UBO)

➤ **Conheço e estou de acordo com os termos dos documentos que regem o Curso Internacional de Curta Duração (2017).**

Santa Maria, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SECRETARIA

(somente aceitar a inscrição completa)

Foto 3x4:

(pode ser feita no momento da inscrição ou importada do banco de dados do aluno na FADISMA)

Conferência de entrega de documentos:

- Ficha de Inscrição
- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae
- Resumo Expandido

Carga-horária já integralizada do curso (incluem-se aqui as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas):

_____ horas

Funcionário: _____

Santa Maria, ____ de _____ de 20__

Assinatura: _____